



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena; DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado para responder, cumulativamente, pelo cargo de Consultor Geral do Município. Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 dias de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena; DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rafael Francisco de Oliveira para exercer o cargo de Consultor Geral do Município. Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 dias de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.175 - NOMEAR Marco Antônio de Lima Araújo, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Assuntos Políticos - CAP, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

ERRATA

No art. 1º do Decreto nº 7.593, publicado no e-DOB do dia 02.04.2014, onde se lê "5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento)"; leia-se "6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento)".

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP 004/2014 - PRC

117/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de execução de instalações elétricas visando a iluminação das quadras poliesportivas da cidade de Barbacena e seus Distritos através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa vencedora: JM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 03.703.636/0001-98, valor global de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais). Barbacena, 03/mar/2014. Antonio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 100/2013 - CONVITE 001/2014. Contratação de empresa especializada em consultoria em tecnologia da informação. Empresa vencedora: NET ROSAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 02.283.806/0001-38. Valor total da licitação R\$78.144,00. Homologado em 27/03/2014. Antonio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 007/2014 PP 013/2014 - Objeto: aquisição de material permanente visando atender a SUTRAM - Subsecretaria de Transitto e Mobilidade Urbana e SIGA - Secretaria do Sistema de Integração Governamental para Promoção Humana. Empresa vencedora: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, CNPJ - 07.487.504/0001-27, itens 01, 02, 04, 05 E 06, no valor total de R\$ 6.430,73 (seis mil quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos). Barbacena, 03 de Abril de 2014. Antonio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luiz Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2014. Contratante: SAS. Contratado: MARCIA ELIZABETH ORLANDO NETTO. Fundamento legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Contratação temporária por excepcional interesse público. Cargo: Auxiliar de Escritório Nível A-15. Vigência: Início: 02 (dois) anos, com seu início em 12/03/2014, e término em 12/03/2016. Data de assinatura: 12/03/2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, II, da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de coibir o trabalho extraordinário (realização de horas extras) na Câmara Municipal de Barbacena em decorrência dos reflexos orçamentários, observância dos limites constitucionais e regimentos insculpidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, RESOLVE:

PORTARIA Nº 070/2014 - Art. 1º. Fica proibida, a partir da publicação desta Portaria, a realização de horas extras, qual seja, trabalho em regime de horas extras, após a jornada normal de trabalho, na Câmara Municipal de Barbacena. Art. 2º. A hora de trabalho realizada sob o regime extraordinário será, a critério do Presidente da Câmara, compensada por meio de redução da jornada. Art. 3º. Somente em caráter de ex-

tema excepcionalidade e com prévia autorização do Presidente da Câmara, poderá ser realizada jornada de trabalho superior à constante da legislação vigente. Art. 4º. Providencie a Secretária-Geral a publicação no e-DOB do Município e a sua afixação no quadro de aviso desta Casa, para conhecimento amplo. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao vigésimo sétimo dia do mês de março de 2014. Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Vereador Tadeu José Gomes - Vice-Presidente. Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes - Secretária. Vereador José Jorge Emídio - Tesoureiro. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 27.03.14. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 100/2013 - 071ª Sessão Ordinária - 28.11.13 - 2º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h29. "Maravilhosos são os teus testemunhos; portanto, a minha alma os guarda. A entrada das tuas palavras dá luz, dá entendimento aos simples. Abri a minha boca, e respirei, pois que desejei os teus mandamentos." (Salmo 119:129-131). I - Leitura e Discussão da Ata - Ata 076, 078 e 079/2013 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Prestação de Contas das Obras Passionistas São Paulo da Cruz - Outubro 2013. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA. - Proj. Lei nº. 246/13 - Institui a disponibilização de pelo menos uma cadeira de rodas no terminal rodoviário do Município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. - Proj. Lei nº. 240/13 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares da rede pública e privada do Município de Barbacena de realizarem os exames para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC - paralisia cerebral) nos recém-nascidos e dá outras providências. - Aut. Vereadora Marilene Franco. - Proj. Lei nº. 241/13 - Dispõe sobre a vedação no âmbito do Município de Barbacena de práticas discriminatórias em estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares e dá outras providências. - Aut. Vereadora Marilene Franco. - Proj. Lei nº. 239/13 - Institui a Semana Municipal da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, comemorado anualmente em 13 de outubro, no calendário oficial do Município de Barbacena, tendo a Semana Municipal da Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências. - Aut. Vereadora Marilene Franco. - Proj. Lei nº. 248/13 - Ratifica o protocolo de intenções subscrito por Municípios da região do Alto das Vertentes para constituição do consórcio intermunicipal de saúde alto das vertentes e dá outras providências. - Aut. Executivo. Nesse momento o Sr. Presidente informou à Casa que estava presente o Dr. Felipe Alvim, Diretor de Fomento da Agir, que veio até a Câmara para prestar informações sobre o funcionamento das feiras itinerantes que venham a se instalar no município. Com a palavra o Dr. Felipe disse ser um momento importante para os questionamentos da lei que envolve o comércio varejista. E que a lei ouviu todos os interessados e também os membros da Câmara. Falou sobre a lei que dispõe sobre a instalação das feiras itinerantes no município de Barbacena. Explicou que a lei foi criada para regulamentar e estabelecer critérios e objetivos claros no que diz respeito à vinda de tais feiras para a cidade. Acredita que a lei vem ao encontro a toda necessidade do comércio local e o momento é de fundamental importância para tratar do crescimento econômico da cidade. Disse saber da importância do comércio para a cidade e foi ouvir os interessados, os diversos órgãos de representação dessa categoria e os vereadores. Falou dos vetos do Executivo que foram todos em função de questões jurídicas. E lembrou que muitos pontos foram aceitos de bom grado, mas as questões jurídicas precisaram de ajustes e por isso foram vetadas, E explicou que estava sobre as mesas dos vereadores uma proposta de lei que complementa a legislação atual e foi enviada à



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

Câmara no dia 22 de outubro. E finalizou destacando ser preciso fazer leis que funcionem e sejam operacionais, o que ele acredita ser o caso da lei que recebeu alguns vetos do Executivo. E ressaltou que a lei foi feita ouvindo o comércio e prestigiando aqueles que trabalham para o crescimento da cidade. E espera que os vereadores mantenham a lei com os vetos firmados pelo Executivo, que são jurídicos e não políticos. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Ronaldo Braga falou que quando a matéria entrou na Casa para ser discutida em momento algum se furtou de discutir a matéria com o Diretor, que foi o representante do Executivo nomeado para tanto. Disse discordar do entendimento do Executivo, quanto aos vetos na lei. E questionou o porquê de uma lei ser válida em Uberaba e cidades vizinhas, sem nunca terem sido interpelados juridicamente, e não poder valer em Barbacena. E ressaltou que o direito de livre comércio estabelecido pela Constituição não autorizou a instalação de nenhum comércio persa nas cidades e cabe ao Executivo fazer a tributação pertinente e legislar sobre os tributos locais. Ressaltou que o Diretor de Fomento só conseguiu impedir a vinda da feira nos 45 dias anteriores ao Natal para a cidade em razão da lei ter sido aprovada pela Câmara e ele ter podido utilizar-se dela. E se o veto do prefeito cair esse ponto poderá ser mantido. Mas se for mantido o veto os demais temas que coíbiam a vinda das feiras apenas estarão resguardados os períodos em que as datas são importantes para o comércio, quando ao restante do ano não haverá mecanismos para coibir a vinda das feiras. E aproveitou para questionar o que acontecerá com a pauta já que o Prefeito enviou para a Câmara uma lei considerando que o veto seria mantido, sendo que o mesmo ainda encontra-se em discussão. O que não poderia acontecer, porque prejudica a análise do veto. E solicitou que o Presidente revesse a questão e o veto seja votado antes da lei. Concedeu um aparte à vereadora Vânia Castro que questionou se a vontade dos comerciantes não seria tão somente a impossibilidade das feiras virem para a cidade apenas nos 45 dias proibidos pela lei, e que no restante do ano ele não se sentiria interferido. Mas destacou que não esteve com os comerciantes para saber se de fato essa seria a vontade deles, mas talvez fosse o caso de apresentar essa proposta para os mesmos, para que eles possam dar sua opinião. Com a palavra o Diretor de Fomento disse que por diversas vezes fizeram reuniões com os representantes dos comerciantes de toda a cidade. Mas o Executivo não pode simplesmente proibir a vinda das feiras para a cidade. O que podem é regulamentar e criar barreiras. E que a orientação do jurídico foi de vetar tais questões por entenderem que aquilo poderia dar ensejo a mandatos de segurança. O que é preciso entender é que não podem impedir a vinda das feiras durante todo o ano. E ressaltou que se foram pedir os documentos de todos os participantes a justiça concede liminar para impedir essa cobrança. E lembrou que ainda sim o projeto do Executivo exige muitos documentos das empresas promotoras das feiras. E acredita que a lei como ficou está muito bem elaborada. E destacou que os comerciantes locais sempre tiveram a preferência nessas feiras, mas que a vinda das feiras também influencia a vinda de outros tipos de feiras como as feiras de tecnologia. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Luiz Gonzaga perguntou qual seria a alegação para não se cobrar os documentos de cada feirante. O Diretor de Fomento explicou que se houver essa cobrança individualizada dos documentos o intuito seria de impedir a vinda da feira. Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga disse que não seria uma alegação plausível, já que por serem pessoas jurídicas os documentos exigidos fazem parte do seu dia a dia e devem estar presentes na vida dessas empresas. O Diretor de Fomento disse que no complemento da lei, em seu artigo 11, diz que será preciso que os comerciantes que virão para as feiras deverão apresentar comprovante de compra e origem dos bens, serviços e produtos a serem comercializados, com as respectivas notas fiscais vistas pela Administração Fazendária. E explicou que o jurídico alegou que se a obrigação de apre-

sentar a documentação fosse individualizada, seria um volume muito grande e, segundo a justiça e estudos realizados, seria visto como uma tentativa de impedir a vinda da feira para o município. Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga disse não concordar com esse entendimento e que se a intenção é fazer com que a lei funcione é obrigação de todos os que participarem da feira apresentarem os documentos que já deveriam constar em suas empresas. E questionou qual seria o problema em se apresentar e analisar tais documentos, ainda que o volume seja grande. Com a palavra o vereador Ronaldo disse que o caso apresentado pelo Diretor de Fomento não pode ser considerado porque eles não conhecem a lei em que ele foi baseado. E não sabem qual foi o embasamento do Promotor. E destacou que não estão contra a regulamentação, mas lamentou que o Prefeito tenha retirado os grandes obstáculos, deixando apenas pequenas barreiras. E o seu temor é que nos períodos não amparados pela lei o prejuízo seja grande para o município, já que aqui a grande fonte econômica é o comércio. Com a palavra a vereadora Angela Kilson disse que com a determinação de que as empresas não venham no período de 45 dias, praticamente impedem a vinda das feiras. E quando se reuniu com alguns comerciantes eles concordaram. O que o comércio quer é que as feiras não venham no período em que ele investiu mais dinheiro e que poderiam obter maiores lucros. E sabe que o Prefeito está muito bem intencionado e não faria nada para prejudicar Barbacena, pois ele foi o criador do projeto. E se disse satisfeita com o projeto, bem como suas colegas, o que entende ser o mais importante o que está na lei. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h29. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse que se dependesse apenas do Prefeito para criar leis, não haveria a necessidade de enviar os projetos para a Câmara. Falou que existe na Casa um veto, na última página da pauta e uma lei em primeiro lugar da pauta que envolve questões daquele veto. E questionou como seria feito o processo de votação, se o veto seria derrubado para só depois discutir a lei ou abrirão um precedente terrível. Pede então que isso seja decidido. Prosseguindo disse ao vereador Ronaldo Braga que a questão das feiras itinerantes demanda muito estudo e de fato é uma questão polêmica, já tendo o STF julgado alguns casos semelhantes, mas destacou que o município tem o poder de disciplinar o assunto sim, não para proibir as feiras, mas a ocupação do solo, por exemplo. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga disse que o vereador Ronaldo Braga mencionou um fato importante que pode ser usado num julgamento, ou seja, o fato de Barbacena ser uma cidade que depende, em grande parte, do comércio. Lembrou que os vereadores da oposição são voto vencido, mas gostaria que os interessados, ou seja, os comerciantes, pudessem se manifestar. Com a palavra o Diretor de Fomento destacou que estão tentando evitar problemas jurídicos e que o promotor do evento terá de tirar a nota fiscal do mesmo jeito. Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga afirmou que o jurídico não pode virar as costas para a legalidade, pois os comerciantes precisam estar legais e os feirantes também devem obedecer a essa lei. O Diretor de Fomento novamente explicou que a lei prevê essa situação sim. Com a palavra o vereador Sebastião Alvim disse que Barbacena vive, além do comércio, do agronegócio. E que se as feiras vierem para a cidade, nas datas devidamente acertadas com o comércio, acredita que será possível conciliar. Acredita que se houver uma discussão com os comerciantes, devidamente convocados para uma reunião, já será possível saber o que é que eles realmente querem, para que não haja injustiça com ninguém. E os votos serão dados de acordo com o entendimento de cada vereador. Com a palavra o Diretor de Fomento disse que essa pesquisa com os comerciantes já foi feita e a discussão está sendo redundante e irrelevante, pois tudo isso já foi levado a vários empresários do município, inclusive com a participação da vereadora Angela. E todos aceitaram isso. Com a palavra a vereadora Angela disse que algumas pessoas presentes a essas reuniões disseram que é

preciso pensar também no povo e não só nos comerciantes da cidade. O que eles realmente não querem é que os feirantes venham antes das datas comemorativas. Novamente com a palavra o vereador Luiz Gonzaga disse acreditar que a lei de Uberaba é mais completa, mas se os comerciantes concordarem com a lei do Executivo ele entende. E ressaltou que está fazendo a sua parte. O Sr. Presidente agradeceu então, ao Diretor de Fomento por ter vindo à Câmara para prestar os esclarecimentos aos vereadores e passou a palavra a ele para que fizesse suas declarações finais. Com a palavra o Diretor de Fomento Felipe Alvim disse que está sempre à disposição dos vereadores, pois entende ser muito importante a troca de informações entre os poderes. E agradeceu ao Presidente pela oportunidade e se disse honrado por estar na Casa. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto lembrou que a lei do Prefeito e o veto tratam da mesma matéria e se derrubarem o veto será aberto um precedente sem dimensões. Mudando de assunto ele gostaria de registrar o que está acontecendo com o transporte alternativo. Disse ter ficado muito satisfeito ao saber que o Executivo mandava para a Casa a lei regulamentando o transporte alternativo. No entanto, pelo que ele viu do projeto, existem pontos que são importantes e precisam ser discutidos pelos vereadores. Prosseguindo com a palavra como líder disse que hoje, a Prefeitura resolve tomar uma decisão, mas se não houver um período para que os prestadores de serviços fiquem sem ser multados, antes de impor essa condição, ele não sebe o que será feito. É preciso encontrar uma solução, porque a maioria ficará de fora e perderá a oportunidade de prestar o serviço. A Casa precisa acompanhar essa situação, pois caso contrário eles aprovarão uma lei que de forma nenhuma os tornará detentores dos serviços que de fato estão prestando. E pediu que os vereadores fiquem atentos a esses pontos. E lembrou que outro ponto também precisa ser revisto pela Câmara é a questão do voto secreto que foi derrubado pelo Legislativo Federal em todos os casos e as Câmaras devem se adaptar. Lembrou também da Tribuna Livre feita pelos representantes do transporte alternativo e que eles disseram que não cobrariam nada naquele momento porque já havia a promessa de que a partir de maio a situação seria regulamentada. Mas até o momento não houve a concretização da regulamentação, mas entende que é difícil resolver essa questão. E finalizou dizendo que está muito preocupado com todas essas questões. Com a palavra pela ordem a vereadora Gracia disse que gostaria de informar que a luta para regulamentação do transporte alternativo começou ainda no fim do mandato do ex-prefeito Martim, quando ela foi sua candidata à Vice-Prefeito. É uma luta de cinco anos, juntamente com a associação e outros vereadores para que a volta das vans seja possível. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia disse que em relação ao problema das vans ela já conversou com o Presidente e sabe que a tramitação do projeto é demorada, mas isso pode causar prejuízos para os prestadores desses serviços. Assim, ela solicitará uma reunião com o Sr. Prefeito para que possa ser encontrada uma maneira, até que as referidas emendas sejam apresentadas e votadas, para que eles tenham uma autorização e possam continuar seu trabalho. Falou ainda que trazia um convite para a Casa, após reunião com os donos da empresa Nogueira Rivelli, quando conversaram sobre várias situações em que a empresa gostariam de realizar contribuições para o município. Com a palavra pela ordem a vereadora Gracia disse que estava conversando com os representantes do transporte alternativo que disseram já ter uma reunião marcada com o Prefeito. E ressaltou a importância de se unirem para resolver essa questão. E pediu que os vereadores os ajudem. Com a palavra pela ordem o vereador Ison Guilherme disse que em relação ao que foi dito pela vereadora Vânia ele lembrou que os empresários da Nogueira Rivelli muito fazem pelo município e já tomou conhecimento dessa proposta de parceria com o município. Quanto ao transporte alternativo ele espera que a situação seja também regularizada com urgência, pois sabe que muitos dos que prestam esse servi-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

ço estão trabalhando realmente na clandestinidade. Prosseguindo com a palavra como líder concedeu um aparte ao vereador Carlos Roberto que alertou aos demais vereadores que em relação à fiscalização, quem determina que sejam multados é a Prefeitura. Prosseguindo o vereador Ilson disse que ainda sim os motoristas estão trabalhando com medo. E devem ir, juntamente com os representantes do transporte, na reunião com o Prefeito. Pois é dever dos vereadores ajudar ao povo. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson disse que ficou um pouco assustado no início da reunião, mas depois compreendeu o que aconteceu, pois o seu projeto do voto secreto foi votado e aprovado por unanimidade. Quando todos os vereadores foram a favor do fim do voto secreto. E com o projeto enviado para o Executivo, o mesmo foi enviado para o setor jurídico da prefeitura. O Sr. Presidente interrompeu o pronunciamento do vereador Johnson para dizer que em razão do projeto dele mencionar apenas alterações no Regimento Interno, e haver também a matéria mencionada na Lei Orgânica, ele entendeu por bem, encaminhar ao jurídico para após enviar ao Plenário, para nova deliberação. Prosseguindo com sua fala o vereador Johnson disse que já foi conversar com o Procurador e já fizeram uma emenda para o projeto. E conta com a assinatura de nove vereadores, dado tempo para fazer a emenda. E pediu que fosse dada celeridade na colocação do projeto em pauta e se possível para a próxima reunião. E também foi feita a emenda à lei orgânica do município. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga solicitou que fosse dada a ele cópia da gravação da presente reunião, na íntegra. O Sr. Presidente deferiu o pedido do vereador Ronaldo Braga e disse ao vereador Johnson que assim que receber o parecer da Procuradoria, o projeto com a emenda será colocado na pauta. Mas lembrou ao vereador Johnson que a tramitação da emenda à lei orgânica tem um rito diferenciado e que acaba sendo mais demorado. E lembrou que pode ser que ocorra uma dificuldade para os vereadores já que haverá uma alteração no Regimento Interno da Casa, mas a Lei Orgânica permanecerá sem modificação. E a sua preocupação é que haja questionamentos jurídicos em relação a isso. Por isso ele achou por bem enviar para o Parecer da Procuradoria. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei n. 228/13 – Inserir o art. 11-A na Lei Municipal n. 4508 de 22 de outubro de 2013. – Aut. Executivo. – PRAZO VENCIDO EM 24.11.13. Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga informou que irá solicitar vistas do projeto, mas pediu ao Presidente que atente para a situação da lei estar tratando de matéria semelhante à do veto que está no fim da pauta. Pois entende que as matérias são conflitantes e por isso devem apreciar o veto antes da presente lei. E que espera que isso ocorra ainda na próxima terça-feira. O Sr. Presidente explicou que por questões regimentais o projeto de lei que está com prazo vencido deve ser submetido à apreciação antes de qualquer outro, por isso o projeto do prefeito está antes do veto. Mas o veto também terá o prazo vencido em 01.12.13 e também irá para o início da pauta, o que o colocará na frente do projeto. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson pediu ao Presidente solicitou que fosse retirado da pauta o projeto de lei 217/13, de sua autoria e que ele fosse arquivado. Pedido deferido pelo Sr. Presidente. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Ronaldo Braga. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a chamada dos vereadores, estando presentes os vereadores: Angela Kilson, Amarílio Andrade, Carlos Roberto, Gracia Araújo, Ilson Guilherme, Johnson Marçal, Luiz Gonzaga, Márcio Zeferino, Marilene Franco, Ronaldo Braga, Sebastião Alvim, Tadeu José, Vânia de Castro. Após, declarou o encerramento da presente sessão às 21h15. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presiden-

te: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes.

RESUMO DA ATA 101/2013 - 072ª Sessão Ordinária – 03.12.13 – 2º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente em exercício: Vereador Carlos Alberto Sá Grise. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h23. “Ó Deus, não estejas em silêncio; não te cales, nem te aquietes, ó Deus, Porque eis que teus inimigos fazem tumulto, e os que te odeiam levantaram a cabeça.” (Salmo 83-1:2). I - Leitura e Discussão da Atas. - Atas 080, 081 e 082/2013 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações. - Balancete Financeiro da Câmara Municipal – Outubro/2013. - Correspondência do Ministério da Educação Fundo Nacional do Desenvolvimento – Comunicado nº CM 277437/2013. - Ofício do Gabinete SUGESPE – Respondendo ao Ofício 248. - Releu a ata 082 – Aprovada com o voto contrário do vereador Sebastião Alvim. III- Apresentação de Proposições. - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 696/2013 – Solicita ao Sr. Prefeito que seja estendido o projeto de liberação das escrituras para os moradores dos outros bairros que não as possui; - Requerimento nº 130/2013 – Requer seja expedida moção congratulatória ao Sr. Ronaldo da Silva pelos relevantes serviços prestados à Barbacena. - Da vereadora Gracia Araújo: - Indicação nº 585/2013 – Solicita o fechamento de inúmeros buracos no asfalto da Rua Maria Dias de Medeiros, bairro Vale das Rosas; - Indicação nº 623/2013 – Solicita a pavimentação e iluminação Rua Marcelino Isidoro de Souza, no bairro Caminho Novo. - Do vereador Sá Grise: - Indicação nº 687/2013 – Solicita a construção de quebra-molas na Rua Brasileiro Alexandre Andrade, Santo Antônio; - Indicação nº 686/2013 – Solicita a realização de obras públicas como capina e operação tapa-buracos na Rua Gilberto Vale, bairro Jardim. - Do vereador Luiz Gonzaga: - Indicação nº 683/2013 – Solicita serviço de limpeza e capina no canteiro central de toda a extensão e operação tapa-buracos em frente à rodoviária na Avenida Governador Bias Fortes, Pontilhão; - Indicação nº 682/2013 – Solicita operação tapa-buracos na Rua Júlio Augusto de Araújo, no bairro Boa Morte; - Indicação nº 681/2013 – Solicita capina e limpeza em terreno de propriedade da Prefeitura, localizado à Rua José Felipe Sad, Centro ao lado do nº 272; - Indicação nº 695/2013 – Solicita operação tapa-buracos na Rua Brigadeiro Gomes, bairro do Campo, em frente ao nº 757/2013; - Indicação nº 694/2013 – Solicito operação tapa-buracos e solução para a água empossada na Rua Paracatu, bairro Caiçaras, em frente a um lote vazio; - Indicação nº 693/2013 – Solicito operação tapa-buracos na Rua Santos Dumont, bairro São José, próximo a ponte e entrada da EPCAR; - Indicação nº 692/2013 – Solicito operação tapa-buracos na Av. Bias Fortes, Centro, em frente ao nº 185 (esquina com a Rua Primeiro de Maio) e ao nº 372; - Indicação nº 688/2013 – Solicito reconstrução de ponte no Caeté, com a chegada das chuvas o problema toma dimensões maiores. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu José falou sobre uma reportagem do Jornal Estado de Minas que menciona os problemas sociais do país e a espera pela Copa do Mundo. Com a palavra como líder do PHS ele disse que todos se lembram das manifestações ocorridas no meio do ano e devem se preparar para um ano novo muito difícil, pois as perspectivas de novas manifestações é justa, mas muitos serão os vândalos que se infiltrarão para prejudicar os protestos e destruir o patrimônio público e privado. E pediu que a Câmara também se prepare para esse momento que será difícil. Falou ainda a respeito da regularização dos terrenos que vem sendo feita e ele está ajudando aos moradores dos bairros Floresta, Santa Luzia e Novo Horizonte. Concedeu um aparte ao vereador Sebastião Alvim que perguntou se, dado o momento, não seria possível reunir também os moradores lá do DER que passam pelo mesmo problema. Respondendo ao vereador Sebastião Alvim, o vereador Tadeu explicou que na época em que se iniciou a juntada de documentos

para a montagem dos processos, alguns moradores daquela localidade enviaram seus documentos e estes já estão em Belo Horizonte. E o próprio Prefeito já avisou que aqueles que ainda não fizeram a entrega dos documentos que o façam até o dia 06, para que haja uma mobilização do maior número de moradores possível. Falou ainda que está sendo realizado outro trabalho, agora no bairro João Paulo II, e que ele também ajudará. Concedeu ainda um aparte ao vereador José Jorge mencionou em relação às informações trazidas sobre a Copa do Mundo é uma estratégia de países que não têm times capazes de ganharem a Copa e estão tentando deturpar as coisas em nosso país. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse que irá pedir vistas de quase todos os projetos que estão na pauta e que o projeto que interessa aos presentes está na última página. E se o referido projeto for votado hoje em primeira e na quinta-feira em segunda redação e redação final, talvez eles possam passar o Natal trabalhando. E pediu a colaboração dos demais vereadores, para que outros assuntos fiquem para as próximas reuniões. - Do vereador Márcio Zeferino: - Indicação nº 691/2013 – Solicita a continuidade do asfaltamento que liga a comunidade de Pedra à comunidade do Barbosa; - Indicação nº 690/2013 – Solicita a continuidade do asfaltamento que liga a comunidade de Pedra à comunidade do São Luiz. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme disse se a favor do transporte alternativo. Com a palavra pela ordem o vereador Sá Grise disse que gostaria de esclarecer que fez um trabalho junto ao Prefeito e o Presidente da Casa para que o projeto do transporte alternativo fosse colocado em votação hoje. No entanto, o projeto precisa de algumas emendas e ele está apresentando nove emendas. Por esta razão ele pedirá vistas do projeto para que as emendas possam ser apresentadas. O Sr. Presidente informou aos demais vereadores que realmente as emendas foram solicitadas pelas próprias lideranças em seu gabinete. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene disse que também tem uma emenda a ser feita e gostaria de sentar para discuti-la e saber da possibilidade de também acrescentá-la. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA. - Proj. Lei nº. 238/13 – Institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município e Barbacena e dá outras providências. - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - Proj. Lei nº. 245/13 – Reconhece como utilidade pública a Associação dos Amigos Condutores e Auxiliares do Transporte Terrestre Alternativo de Passageiros. - Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. - Proj. resolução nº. 012/13 – Concede ao Prefeito Municipal de Barbacena delegação para elaborar leis observando as adequações pertinentes ao enquadramento da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP na estrutura da administração da Prefeitura de Barbacena, instrumentalização a administração Municipal na capacitação, planejamento e crescimento do Município, nos termos que menciona. - Aut. Mesa da Câmara. - Proj. Lei nº. 247/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares da rede pública e privada do Município de Barbacena de realizarem os exames para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC – paralisia cerebral) nos recém-nascidos e dá outras providências. - Aut. Vereadora Marilene Franco. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h17. Discussão e Votação de Projetos. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 242/13 – Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Mandatária, a oferecer garantias e dá outras providências. – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 14.12.13. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra para discutir a vereadora Vânia Castro disse que analisou o projeto e fato foram votados dez milhões anteriormente e que ainda não chegaram em Barbacena. Ressaltou que ficou muito preocupada e analisou se isso não vai sobrecarregar o município financeiramente



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

te. E ressaltou que o momento agora, é de vir melhorias para Barbacena E dará o voto para o prefeito porque ela quer ver ação, pois não aguenta mais ver a inércia na cidade. E falar em endividamento não dá, pois os últimos prefeitos deixaram dívidas, mas também não fizeram obras. Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga lembrou o que foi dito sobre dívida, pelo Secretário de Finanças, quando esteve na Casa, que ele não gostava de dívidas e que nenhuma dívida é boa. afirmou ainda que o Prefeito irá contribuir mais uma vez para a dívida do município, afinal a principal dívida contraída pelo município foi quando ele foi eleito pela primeira vez, já que o seu antecessor, Vicente Araújo, tinha deixado nove milhões em caixa. E dirigindo-se à vereadora Vânia disse que o presente projeto não trata da infraestrutura e não deixará a cidade melhor. E que ele se repete na questão do geoprocessamento que já havia sido feito no governo do Célio e da Danuza. E que os dez milhões de reais serão empregados em logística e não em infraestrutura. E questionou como isso será pago no futuro. O que no seu entendimento não será pago nunca, sendo uma to de covardia com a cidade, pois não há recursos próprios para isso. Com a palavra para discutir a vereadora Marilene disse que gostaria de justificar o seu voto. Que foi sim favorável. E vota a favor dos dez milhões, porque acha que com isso Barbacena melhorará. Com a palavra para discutir o vereador Sebastião Alvim disse que também se coloca a favor do transporte alternativo. Com relação ao que foi dito pelo vereador de oposição sobre o empréstimo lembrou que ele estaria fazendo o seu papel e que de fato não aprovaria projeto favorável. Sabe que a cidade precisa de melhorias e é preciso buscar o recurso onde for possível. Disse que o valor pedido é tão somente autorizativo, o que não quer dizer que o valor já chegou ou que chegará. afirmou que o presente empréstimo, se aprovado e o recurso vindo para a cidade servirá para modernizar o sistema da Prefeitura e desburocratizar muitos serviços que geram transtornos para o cidadão. O prefeito mostrou, tecnicamente, as intenções em relação ao presente projeto. Com a palavra como líder o vereador Carlos Roberto fez pronunciamiento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme disse que acredita que o que acontece na cidade é uma realidade de muitos municípios do país e estados, todos estão endividados. Muitos vereadores que estão aqui hoje já passaram por outros governos onde eram oposição ou situação e também os viram contrair dívidas. E afirmou que infelizmente a cidade necessita desse endividamento, pois não tem outra forma de atrair as coisas para a cidade. E questionou o porquê de não terem vindo recursos para o município quando a Prefeitura era do lado do governo federal. E ainda questionou para onde teria ido o dinheiro que não pagaram os funcionários e citou outros exemplos de pagamentos que foram feitos em detrimento dos servidores. Prosseguindo com a palavra como líder concedeu um aparte à vereadora Marilene que disse que se hoje o prefeito está precisando fazer empréstimo é porque não foi deixado dinheiro em caixa. Mas ela queria saber é o que foi feito com o dinheiro devolvido da Câmara para a Prefeitura. Acredita que o Prefeito não precisaria estar fazendo empréstimos se a situação deixada fosse diferente. Concedeu ainda um aparte ao vereador Carlos Roberto que ao devolver dinheiro da Câmara para a Prefeitura não há como vincular a receita. O município faz o que quer com o dinheiro. E dirigindo-se ao vereador Ilson disse que era uma criança quando o então prefeito fez sua primeira campanha para prefeitura e pode encontra-lo para entregar um manifesto da juventude socialista em que mencionava os problemas do município. E apesar dele ter feito o asfalto da zona rural é preciso que se ressaltasse que a obra foi realizada com o dinheiro retirado do SIMPAS, que não foi devolvido até hoje, e que cinquenta por cento foi pago pelos moradores da zona rural. Encerrando as suas palavras o vereador Ilson destacou que se a ex-prefeita conseguiu fazer algumas melhorias no início do seu mandato é porque certamente o prefeito Martim Andrada deixou dinheiro em caixa. Lembrou que participou do governo anterior e ficou até onde conseguiu, pois foi muito desconside-

rado. Mas agora está apoiando o atual governo e fazendo algumas coisas que estão ajudando o governo nesse primeiro ano para que ele possa se firmar e concretizar as ações. Concedeu, nesse momento, um aparte ao vereador Sebastião Alvim que disse que em relação à zona rural, no governo passado, por muitas vezes foram tentadas parcerias entre a população e o governo para tentar arrumar as estradas, mas nada foi aceito. Para finalizar o vereador Ilson disse que os prefeitos disputam eleições de dois em dois anos e futuramente virão outros familiares seus para disputar as eleições. Por isso ele não acredita que o prefeito deixará o caminho complicado para quem vier a sucedê-lo. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21H17. O Sr. Presidente solicitou que fosse realizada a chamada e estavam presentes os vereadores Angela Kilson, Amarílio Andrade, Carlos Alberto Sá Grise, Carlos Roberto, Gracia Araújo, Ilson Guilherme, Johnson Marçal, José Jorge, Luiz Gonzaga, Márcio Zeferino, Marlene Franco, Ronaldo Braga, Sebastião Alvim, Tadeu José, Vânia de Castro. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h24 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes.

RESUMO DA ATA 102/2013 - 073ª Sessão Ordinária - 05.12.13 - 2º Período - 1º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h25. "Abençoaste, SENHOR, a tua terra; fizeste voltar o cativo de Jacó."(Salmos 85: 1). I - Leitura e Discussão da Atas: - Ata 083, 085, 086/2013 - Aprovadas por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Edital de Convocação 09/2013 - Presidente da Câmara Municipal convoca os vereadores para Reuniões Extraordinárias a serem realizadas no período entre os dias 06/12, às 18 hs., 07/12 às 09hs., 09/12, às 16hs., 13/12, às 18hs., 14/12, às 09hs., 15/12, às 09hs.. - Emenda 06/2013 à Lei Orgânica - Fim do voto secreto. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA: - Proj. Lei nº. 247/13 - Institui nas unidades hospitalares da rede pública e privada do Município de Barbacena de realizarem os exames para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC - paralisia cerebral) nos recém-nascidos e dá outras providências. - Aut. Vereador Marilene Franco. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h38. Discussão e Votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Proj. Lei nº. 198/13 - Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barbacena para o exercício de 2014 e dá outras providências. - Aut. Executivo. *Votar emendas de fls. 171, 177, 180, 183, 186, 189, 192, 195 e 198 de autoria Ver. Carlos Roberto Batista. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. *Votar emendas de fls. 201, 204, 207, 210, 213, 216, 219, 222, 225, 228, 231 e 234 de autoria do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira *Votar emendas de fls. 237, 241, 245, 249 e 253 de autoria Ver. Ronaldo Braga *Votar emendas de fls. 257, 260, 263, 266, 269, 272 e 275 de autoria Vereadora Vânia de Castro *Votar emendas de fls. 278, 281, 284, 287, 290, 293, 296, 299, 302, 305, 308, 311, 314, 317, 320, 323, 326, 329, 332, 335, 338, 341, 344, 347, 350, 353, 356, 359, 362, 365, 368, 371, 374 e 377 de autoria do Ver. Tadeu José Gomes *Votar emendas de fls. 380 de autoria da Mesa da Câmara *Votar emendas de fls. 383, 386, 389, 392, 395, 398, 401, 404, 407, 410, 413, 416, 419, 422, 425, 428, 431, 434, 437, 440, 443, 446, 449, 452, 455, 458, 461, 464, 467 e 470 de autoria Ver. José Jorge Emídio *Votar emendas de fls. 473, 476, 479, 482, 485, 488, 491, 494, 497, 500, 503, 506, 509, 512, 515, 518, 521, 524 e 527 de autoria Ver. Ilson Guilherme de Sá *Votar emendas de fls. 530, 533 e 536 de autoria Ver. Johnson Oliveira Marçal *Votar emendas de fls. 539, 543, 547 e 551 de autoria Ver. Ronaldo Braga. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj.

Lei nº. 242/13 - Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Mandatária, a oferecer garantias e dá outras providências. - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 14.12.13. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR LUIZ GONZAGA. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME URGÊNCIA. Proj. Lei nº. 229/13 - Dispõe sobre a concessão de espaço aéreo sobre bem de uso comum do povo, para fins de construção de passagem suspensa entre imóveis de um lado e outro da via pública e dá outras providências. - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 15.12.13 - APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 244/13 - Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Barbacena/MG no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Mantiqueira e dá outras providências. - Aut. Executivo. PRAZO VENCE EM 24.02.14. APROVADO COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. Proj. Lei nº. 248/13 - Ratifica o protocolo de intenções subscrito por Municípios da região do Alto das Vertentes para constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes e dá outras providências. - Aut. Executivo. Encerrada a discussão foram concedidas vistas ao vereador Luiz Gonzaga. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR LUIZ GONZAGA. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. VETO PARCIAL AO PROJ. LEI Nº. 161/13 - Dispõe sobre a instalação e o funcionamento das feiras comerciais itinerantes no âmbito do Município de Barbacena. - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 01.12.13. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Ronaldo Braga disse que ao retirar do projeto a exigência da pessoa jurídica de apresentar os documentos separadamente do promotor de eventos, eles estarão apenas deixando o período de 45 dias em que as feiras não poderão vir para o município. E pediu que os vereadores pensassem a respeito e derubem o veto contrário. Com a palavra para encaminhar votação a vereadora Vânia de Castro disse ter discutido bem o presente projeto com os vereadores Ronaldo e Angela e esta, que é comerciante e também discuti o projeto com outros comerciantes da cidade que acharam que o projeto está bom da forma como está, com o prazo de 45 dias. Por isso não vê necessidade do veto ser derrubado. Com a palavra para encaminhar votação a vereadora Angela disse que de fato é preciso manter o veto. Mas entende o ponto de vista do vereador Ronaldo, no entanto o prefeito tem que olhar tanto o lado do comércio, como o lado do povo. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Tadeu José disse que após analisar o que foi dito pelas vereadoras Angela Kilson e Vânia Castro ele se sente à vontade para votar o veto, pois conforme o que fora dito, ainda que o projeto não atenda plenamente como deseja o vereador Ronaldo Braga, o comércio está satisfeito com o que foi feito. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Sebastião Alvim disse que como líder do governo e tendo recebido a orientação de que é necessária a manutenção do veto ele pede aos demais vereadores que o mantenham. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação por meio do escrutínio secreto. E o Sr. Presidente nomeou como escrutinadores os vereadores Sebastião Alvim e Ronaldo Braga. Encerrada a votação o veto foi MANTIDO COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Proj. Lei nº. 101/13 - Dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em bares, lanchonetes e restaurantes, exibindo o símbolo do SAF Brasil e dá outras providências. - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR ILSON GUILHERME. Com a palavra pela ordem o vereador Sebastião Alvim solicitou que os projetos 101/13, 103/13, 107/13, 120/13, 132/13, 160/13, 170/13, 045/13, 102/13, 089/13 e 126/13 fossem colocados em votação em redação final. O Sr. Presidente submeteu o requerimento o vereador Sebastião Alvim ao Plenário que o APROVOU POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em bares, lanchonetes e restaurantes, exibindo o símbolo



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

do SAF Brasil e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado. Proj. Lei nº. 103/13 – Dispõe sobre a fixação de placa de “como estou dirigindo?”, contendo número de telefone para eventuais reclamações, nos ônibus, vans e veículos de transporte coletivo municipal. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que dispõe sobre a fixação de placa de “como estou dirigindo?”, contendo número de telefone para eventuais reclamações, nos ônibus, vans e veículos de transporte coletivo municipal. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado. Proj. Lei nº. 107/13 – Dispõe sobre a política municipal relativa aos direitos das pessoas com deficiência intelectual ou com autismo e dá outras providências. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que dispõe sobre a política municipal relativa aos direitos das pessoas com deficiência intelectual ou com autismo e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado. Proj. Lei nº. 120/13 – Dispõe sobre o uso de lâmpadas de LED em todos os órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson Marçal solicitou que o projeto fosse colocado em votação em redação final. O Sr. Presidente submeteu o requerimento o vereador Johnson Marçal ao Plenário que o APROVOU POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que Dispõe sobre o uso de lâmpadas de LED em todos os órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Barbacena e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Proj. Lei nº. 132/13 – Dispõe sobre a existência da colocação de dispositivo de detecção de metais em casas de espetáculos, boates, ambientes de lazer e atividades congêneres que comportem público superior a 200 (duzentas) pessoas. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que dispõe sobre a existência da colocação de dispositivo de detecção de metais em casas de espetáculos, boates, ambientes de lazer e atividades congêneres que comportem público superior a 200 (duzentas) pessoas. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Proj. Lei nº. 160/13 – Dispõe sobre a proteção e segurança dos consumidores nas agências e postos bancários de Barbacena/MG. – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que dispõe sobre a proteção e segurança dos consumidores nas agências e postos bancários de Barbacena/MG. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Proj. Lei nº. 170/13 – Dispõe sobre a implantação de bueiro inteligente nos logradouros do Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que dispõe sobre a implantação de bueiro inteligente nos logradouros do Município

de Barbacena e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Proj. Lei nº. 045/13 – Cria o programa Pequeno Agricultor e dá outras providências. – Aut. Carlos Roberto Batista. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que cria o programa Pequeno Agricultor e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Proj. Lei nº. 102/13 – Institui no Município de Barbacena a Semana da Adoção e do Menor Carente, com a sua inclusão no calendário oficial do Município e dá outras providências – Aut. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que institui no Município de Barbacena a Semana da Adoção e do Menor Carente, com a sua inclusão no calendário oficial do Município e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Proj. Lei nº. 089/13 – Dispõe sobre o funcionamento da feira de artes e artesanato da Praça de São Sebastião do Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que dispõe sobre o funcionamento da feira de artes e artesanato da Praça de São Sebastião do Município de Barbacena e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Proj. Lei nº. 021/13 – Estabelece normas ambientais e de ocupação do solo, para a implantação de postos revendedores, postos de abastecimento e instalações de sistema retalhista no Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Vereadores Flávio Maluf Caldas, Marilene de Almeida Franco e Vânia Maria de Castro. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. Proj. Lei nº. 226/13 – Altera a Lei Municipal nº. 3330 de 27 de junho de 1996 e dá outras providências. – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que altera a Lei Municipal nº. 3330 de 27 de junho de 1996 e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO. Proj. Resolução nº. 009/13 – Dispõe sobre instituição do voto aberto na Câmara Municipal de Barbacena, terminando com o voto secreto do parlamentar, extinguindo-se os artigos 119, 120 e 121 e alterando-se a redação do art. 113, § 2º, art. 115 e art. 175, caput, todos do Regimento Interno. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. *Votar Requerimento de fls. 16 de autoria da Mesa da Câmara. O Sr. Presidente explicou que a decisão ficará a cargo do Plenário, pois a situação é complicada e se a votação for pela alteração do Regimento Interno haverá o problema de se ter que respeitar a Lei Orgânica que permanece inalterada. E se comprometeu em colocar em votação a alteração do Regimento e a emenda à Lei Orgânica. Pois se um for alterado e o outro não, poderá haver um conflito entre as normas e a situação não será de fato concretizada. Correndo o risco de ser questionado pelo Ministério Público futuramente. Com a palavra para explicação o vereador Johnson Marçal disse que entende o requerimento da Mesa, mas que a ansiedade dos pares quanto à aprovação do presente projeto é grande. E percebe que virá mais uma eleição para a Presidência da Casa que ainda se fará pelo voto secreto. O Sr. Presidente disse entender também as preocupações do vereador Johnson, mas apenas está tomando as precauções que acreditou serem as cabíveis, consideran-

do as dificuldades que poderiam advir. Encerrada a discussão e votação do Requerimento de fls. 16 de autoria da Mesa da Câmara. O Sr. Presidente então suspendeu a reunião às 20h21. Sessão reaberta às 20h24. E explicou que em razão da dificuldade apresentada no processo de votação e em atendimento ao Regimento ele inverterá o processo de votação e será votado primeiramente o requerimento e só depois projeto de resolução. E colocou o requerimento em discussão. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Márcio Zeferino. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MÁRCIO ZEFERINO. Com a palavra para dirimir questão de ordem o vereador Ronaldo Braga disse que apesar de respeitar a sugestão dada pelo vereador Márcio Zeferino sabe que ele o fez sem o devido conhecimento do Regimento Interno da Casa, posto que uma vez iniciado o processo de votação ele não pode ser obstruído em momento algum. Sabe que a mesa está invertendo o processo de votação para que Mesa tenha uma dúvida esclarecida. Mas não cabe vistas após início do processo de votação, é preciso retirar o pedido de vistas e encerrar o processo de votação. O vereador Márcio Zeferino então retirou o seu pedido de vistas. O Sr. Presidente então colocou o requerimento de fls. 16 em votação. Encerrada a votação o mesmo foi APROVADO COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR JOHNSON MARÇAL. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL. Proj. Emenda Constitucional nº. 004/13 – Veda a privatização de autarquia Municipal – Aut. Executivo. *Votar emenda de fls. 11 autoria dos Vereadores Ronaldo Braga, Carlos Roberto Batista e Luiz Gonzaga de Oliveira. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOHNSON MARÇAL. Proj. Emenda Constitucional nº. 002/13 – Inclui o inciso XLIX no artigo 20 da lei Orgânica Municipal e dá outras providências – Aut. Vários Vereadores. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MÁRCIO ZEFERINO. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 148/13 – Institui a realização de vistoria técnica periódica em edificações com mais de 04 andares, às expensas do proprietário ou possuidor de imóvel no âmbito do Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Proj. Lei nº. 068/13 – Dispõe sobre a transparência e publicidade dos objetivos e realizações dos conselhos de políticas públicas municipais e dá outras providências. – Aut. Tadeu José Gomes. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Proj. Lei nº. 175/13 – Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017. – Aut. Executivo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Proj. Lei nº. 213/13 – Institui a comissão municipal da verdade no âmbito do Município de Barbacena. – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson Marçal solicitou que o projeto de lei 217/13 fosse retirado de pauta e devidamente arquivado. Pedido deferido. Proj. Lei nº. 217/13 – Dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar nas edificações do Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. PROJETO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. Proj. Lei nº. 219/13 – Dispõe sobre o Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros (SETAMP) em veículos utilitários e dá outras providências. – Aut. Executivo. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Sá Grise disse que estão presentes na Casa diversos trabalhadores que estão com seu ofício ainda não legalizado e precisam que isso seja feito. Lembrou que a Rádio Sucesso fez uma pesquisa com a população de Barbacena, cerca de quinze dias atrás, e 98% foi favorável ao transporte alternativo. E pediu que todos votassem favoravelmente ao projeto. Com a palavra para encaminhar votação a vereador Gracia Araújo lembrou que no mandato do então Prefeito Martim Andrada tentou-se legalizar o transporte apelidado de “expressinho”. Como perderam a eleição tentou-se a legalização no mandato da Prefeita Danuza, mas só agora conseguem. Encerrada a discussão e votação o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO. Proj. Resolução nº. 008/13 – Dá nova redação ao art.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

85, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbacena. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. Com a palavra para discutir o vereador Johnson Marçal disse que o presente projeto está apenas adiantando um pouco o horário das reuniões. Afinal é a única Câmara Municipal a realizar reuniões noturnas até hoje. afirmou que está pensando nos vereadores, servidores e no público que muitas vezes precisam sair daqui muito tarde. Explicar que muitas outras Câmara Municipais se reúnem durante o dia ou apenas uma vez na semana e realizam muitas melhorias em seus municípios. Encerrada a discussão e votação VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MÁRCIO ZEFERINO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. RESOLUÇÃO. Proj. Resolução nº. 012/13 – Concede ao Prefeito Municipal de Barbacena delegação para elaborar leis absorvendo as adequações pertinentes ao enquadramento da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP na estrutura da administração da Prefeitura de Barbacena, instrumentalização a administração Municipal na capacitação, planejamento e crescimento do Município, nos termos que menciona. – Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21H41. O Sr. Presidente solicitou que fosse realizada a chamada e estavam presentes os vereadores Angela Kilson, Amarílio Andrade, Carlos Alberto Sá Grise, Carlos Roberto, Gracia Araújo, Ilson Guilherme, Johnson Marçal, José Jorge, Luiz Gonzaga, Márcio Zeferino, Ronaldo Braga, Sebastião Alvim, Tadeu José, Vânia de Castro. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme pediu ao líder de governo, vereador Sebastião Alvim, que solicite do Prefeito a sanção do projeto com as emendas feitas. E em relação ao horário ele acredita que os vereadores devem sentar-se para discutir melhor e encontrar um horário bom para todos. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h51 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes.

RESUMO DA ATA 103/2013 - 024ª Sessão Extraordinária – 06.12.13 – 2º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 18H15. "Certamente que a salvação está perto daqueles que o temem, para que a Glória haite em nossa terra." (Salmos 85:9). I - Leitura e Discussão da Atas - Ata 087/2013 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações. - Termo de aditamento ao Edital 09/2013 – O Presidente da Câmara incluiu no edital o projeto de lei 019/2013. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 18h19. Discussão e Votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Proj. Lei nº. 198/13 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barbacena para o exercício de 2014 e dá outras providências. – Aut. Executivo. *Votar emendas de fls. 171, 177, 180, 183, 186, 189, 192, 195 e 198 de autoria Ver. Carlos Roberto Batista. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Márcio Zeferino. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MÁRCIO ZEFERINO. *Votar emendas de fls. 201, 204, 207, 210, 213, 216, 219, 222, 225, 228, 231 e 234 de autoria do Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. *Votar emendas de fls. 237, 241, 245, 249 e 253 de autoria Ver. Ronaldo Braga. *Votar emendas de fls. 257, 260, 263, 266, 269, 272 e 275 de autoria Vereadora Vânia de Castro. *Votar emendas de fls. 278, 281, 284, 287, 290, 293, 296, 299, 302, 305, 308, 311, 314, 317, 320, 323, 326, 329, 332, 335, 338, 341, 344, 347, 350, 353, 356, 359, 362, 365, 368, 371, 374 e 377 de autoria do Ver. Tadeu José Gomes. *Votar emendas de fls. 380 de autoria da Mesa da Câmara. *Votar emendas de fls. 383, 386, 389, 392, 395, 398, 401, 404, 407, 410, 413, 416, 419, 422, 425, 428, 431,

434, 437, 440, 443, 446, 449, 452, 455, 458, 461, 464, 467 e 470 de autoria Ver. José Jorge Emídio. *Votar emendas de fls. 473, 476, 479, 482, 485, 488, 491, 494, 497, 500, 503, 506, 509, 512, 515, 518, 521, 524 e 527 de autoria Ver. Ilson Guilherme de Sá. *Votar emendas de fls. 530, 533 e 536 de autoria Ver. Johnson Oliveira Marçal. *Votar emendas de fls. 539, 543, 547 e 551 de autoria Ver. Ronaldo Braga. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 228/13 – Insere art. 11-A na Lei Municipal nº. 4508, de 22 de outubro de 2013 – Aut. Executivo. – PRAZO VENCIDO EM 24.11.13. Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Encerrada a discussão e votação o projeto foi APORVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 242/13 – Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Mandatária, a oferecer garantias e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 14.12.13. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME URGÊNCIA. Proj. Lei nº. 248/13 – Ratifica o protocolo de intenções subscrito por Municípios da região do Alto das Vertentes para constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes e dá outras providências. – Aut. Executivo. – PRAZO VENCE EM 04.03.14. Com a palavra para discutir o vereador Sebastião Alvim informou aos demais vereadores que esse protocolo de intenções onde vários municípios da região se uniram para melhorar o atendimento em saúde para suas populações, em especial os mais necessitados. E pediu aos vereadores que votassem favoravelmente ao projeto. Encerrada a discussão e votação o projeto foi APROVADO COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E A ABSTENÇÃO DO VEREADOR RONALDO BRAGA. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Proj. Lei nº. 021/13 – Estabelece normas ambientais e de ocupação do solo, para a implantação de postos revendedores, postos de abastecimento e instalações de sistema retalhista no Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Vereadores Flávio Maluf Caldas, Marilene de Almeida Franco e Vânia Maria de Castro. Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga explicou que o Procurador da Casa manifestou-se sobre a constitucionalidade da proposta, declinando de se manifestar sobre o tema antes de ser ouvido o órgão técnico ligado à área. E ressaltou que não há flagrante maior de inconstitucionalidade e de invasão de competência do Executivo do que isso, ou seja, legislar sobre ocupação do solo é competência do Executivo. E sugeriu que a matéria fosse enviada ao Executivo por meio de ante-projeto ou indicação para que ele trate dela. Com a palavra para discutir a vereadora Vânia disse que não houve, por parte dos autores, intenção de tramitar por matérias que não sejam de competência do executivo, mas como foi o primeiro projeto que protocolaram na Casa acredita que tenha lhes faltado experiência suficiente. Assim, juntamente com a vereadora Marilene elas retirarão o projeto da pauta. E irão adequá-lo para enviar ao Executivo. Assim sendo, o Sr. Presidente retirou o projeto de pauta conforme solicitado pelas autoras. PROJETO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DAS AUTORAS. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Proj. Lei nº. 175/13 – Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 – Aut. Executivo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. RESOLUÇÃO. Proj. Resolução nº. 012/13 – Concede ao Prefeito Municipal de Barbacena delegação para elaborar leis absorvendo as adequações pertinentes ao enquadramento da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP na estrutura da administração da Prefeitura de Barbacena, instrumentalização da administração Municipal na capacitação, planejamento e crescimento do Município, nos termos que menciona. – Aut. Mesa da Câmara. Com a palavra para discutir o líder do governo, vereador Sebastião Alvim, disse que o prefeito tem urgência para adequar o DEMASA em Secretaria de Saúde, pois se a adequação não for feita corre o risco de determi-

nados profissionais pararem de trabalhar. Em especial porque ficará difícil para realizar o pagamento da folha dos servidores. E pediu que os vereadores votem a matéria favoravelmente. Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. O Sr. Presidente dirigiu-se ao líder de governo e explicou que antes de tomar qualquer decisão o mesmo deveria consultar a bancada de situação. E se fosse preciso suspenderia a reunião por alguns minutos. Com a palavra para discutir novamente o vereador Sebastião Alvim disse que os vereadores da bancada tem consciência do compromisso que o Prefeito tem com a Mesa, a Casa e os pares que estão ao seu lado. E destacou que a votação está madura e já foi respeitado o pedido para retirado do orçamento. E sabem da necessidade disso, afinal o Prefeito está em uma situação apertada para que a organização da saúde seja resolvida. E é preciso confiar no Prefeito, pois ele tem o compromisso com o orçamento e outras coisas. A Casa tem que dar um voto de confiança. Encerrada a discussão e votação o projeto foi APROVADO COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Ronaldo Braga fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra para justificar o seu voto a vereadora Vânia Castro disse não encerrar a situação da mesma forma que o vereador Ronaldo Braga, até porque votou na primeira lei delegada. Votou com a consciência tranquila, como sempre, e fez a pesquisa que entendeu cabível. No dia da reunião com o Prefeito ela chegou a dizer a ele que poderia haver um tumulto para questionar essa questão, mas sempre se colocou à disposição para estar aqui discutindo ao assunto e recebendo as pessoas que precisariam de explicações. Mas deixou claro que outra lei delegada nesse momento não seria oportuna. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM BLOCO: 26.11.13. APROVADO POR UNANIMIDADE. 03.12.13. APROVADO POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H50. Nesse momento foi realizada a chamada e estavam presentes os vereadores Angela Kilson, Amarílio Andrade, Carlos Alberto Sá Grise, Gracia Araújo, Ilson Guilherme, José Jorge, Márcio Zeferino, Marilene Franco, Ronaldo Braga, Sebastião Alvim, Tadeu José, Vânia de Castro. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente lembrou a todos da sessão extraordinária de amanhã e declarou encerrada a presente sessão às 20h56 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes.

TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2014 – PRC 001/2014 – OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção do Centro de Reintegração Social da APAC- Convenio MGI S/A e SEDES. ENTREGA DOS ENVELOPES: 07/05/2014 – 13:30 HS - ABERTURA DA SESSÃO: 07/05/2014 – 14:00 HS. Informações 032 – 9963-2092; tânia_mfalcao@hotmail.com. Barbacena, 03 de Abril de 2014. Fernando Mont'Alvão do Prado – Presidente da CPL.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil